**ANEXO 3: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

**Programa de Ações Afirmativas PPG-EEAN- RESERVA DE VAGAS**

**Resolução CEPG nº 118 de 30 de setembro de 2022**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ expedido em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ candidato ao Curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, para o fim específico de atender à documentação exigida no Edital xx de xx/xx/2024 que trata do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery, Universidade Federal do Rio de Janeiro, me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, implicará no cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.